



PROCESSO Nº : 189.884-1/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida à Sra. **ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA – CPF nº 535.405.141-04**, no cargo de Téc. Adm. de Educ. Profissionalizado-30, C-009, lotada no Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 345/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

